

# Eles são invasores de área pública

FOTOS: JUNIOR BARONI



Na 411 Sul, a ACM transformou a área pública em depósito de materiais

DF - Cauma  
CARMEM CRUZ

Brasília está, há mais de um ano, aberta aos invasores, Gramados e calçados vão sendo engolidos por construções e ampliações de lojas. Os comerciantes aproveitam para melhorar suas instalações, avançando sobre as áreas de domínio público, impunemente. Não há riscos de embargos ou de demolições. Lojas de antiguidades, de materiais de construções, cabeleireiros e supermercados seguem o mesmo caminho dos tradicionais invasores, substituindo a uniformidade dos blocos comerciais das entrequadras por suntuosas e surpreendentes fachadas.

O governo do Distrito Federal, que concluiu este ano o novo Código de Edificações, a tudo assiste, mas nada pode fazer. É que exatamente o capítulo que trata da Ocupação de Áreas Públicas não foi aprovado pelo Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Cauma), por ser matéria de competência do Congresso Nacional. O texto elaborado pelos arquitetos do Departamento de Arquitetura e Ur-

banismo, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, foi entregue ao procurador Célio Afonso de Almeida para que fosse encaminhado, em forma de projeto de lei, ao Senado Federal.

## ABUSOS

Enquanto aguardam a regulamentação das normas que definirão os limites para a ocupação, os comerciantes investem no aproveitamento do espaço considerado "ocioso", para depois verem no que dá. É o caso da proprietária da MM Design, na CLS 208, Mariza Montalvão, que ergueu um grande prédio ao lado de sua loja, com colunas romanas e sofisticadas vitrines para que seus artigos para presentes, artes plásticas e objetos de decoração sejam mais valorizados.

Mariza e a irmã Marizete inauguraram a MM Design em fevereiro deste ano, ampliando em quase três vezes o espaço inicial destinado à instalação da loja. "Consegui o habite-se porque mostrei aos técnicos que o prédio não iria enfeiar a cidade. Ao contrário, estas colunas mandamos buscar em Goiânia e as pedras da porta lateral foram cortadas

artesanalmente", justificou a comerciante. Segundo ela, em nenhum momento, tiveram intenção de usurpar a lei. "Fomos notificadas, mas o governo não pode fazer nada porque o Congresso não regulamentou ainda a ocupação. Estamos aguardando", afirmou Mariza.

Outra loja de decoração que resolveu investir no espaço que deveria servir ao uso de qualquer cidadão, foi a Mello, Mellão & Cia, na 209 Sul. A empresa invadiu a área adjacente para exposição de artigos de decoração e antiguidades. A loja pertence à Sintesi, estabelecida em frente, e funciona há dois anos no local, sempre ocupando a área pública, impedindo a circulação de pedestres e alterando o gabarito do bloco.

Ainda na Asa Sul, entre os absurdos exemplos de invasão de áreas públicas, está a ACM Materiais de Construção, que valendo-se do espaço ocioso, destinado à passagem de pedestre, no Bloco A da CLS 411, construiu uma mureta e fechou com grades uma extensa área destinada ao depósito de areia, brita e outros materiais para construção.